

**PORTARIA Nº 714/PRES, de 11 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor VICENTE BATISTA FILHO, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 7447174, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03703533027, categoria “A-E”, válida até 09/08/2015, a dirigir os veículos oficiais Chevrolet-Montana – placa NDJ 5250, Yamaha XTZ 125 – placa NDJ 5738, Mitsubichi L-200 4x4 GL – placa NEC 8562, Mitsubichi L-200 4x4 GL – placa NDZ 9624, NEC 1328, Mitsubichi L-200 4x4 GL – placa NDZ 9634, Mitsubichi L-200 4x4 GL – placa JGC 5971, Mitsubichi L-200 4x4 GL – placa JGC 6071, Agrale Marruá – placa NDN 8338 e Mitsubichi L-200 Savana – placa NCS 4395, pelo período de 26.04.2011 a 26.10.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 715/PRES, de 11 de maio de 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 196/PRES, de 03 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-09	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------